



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1°- Exonerar a servidora pública **Raquel Cristina de Faria Alves**, do cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 964, de 04 de junho de 2024.

Art.2°- Fica revogada a Portaria n° 966, de 11 de junho de 2024.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 12 de setembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal